

PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE

Rua Cidrolandia - 300N - Centro

37.465.408/0001-49

Exercício: 2025

DECRETO Nº 60 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	569	12.361.0040.2049.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT	3.000,00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	331	12.361.0040.2049.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO VIEIRA VITORAZZI
PREFEITO
721.393.741-34